



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 581/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria nº 347/GR/UFFS/2010, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR Sigrid Karin Weiss Dutra, SIAPE nº 1156882, Cleomar Fabrizio, SIAPE nº 1551290, e Fernando Bueno, SIAPE nº 1551323, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, referente ao primeiro período de avaliação do servidor Técnico-Administrativo a seguir relacionado:

Servidor			Siape	Data de Entrada em Exercício	Campus
CLEUDES HUBNER	FATIMA	BRESOLIN	1829411	01/12/10	ERECHIM

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de junho de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 1102/GR/UFFS/2012